



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 23/2022 - CONSUPER (11.01.18.67)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 07 de junho de 2022.

Dispõe sobre a regulamentação do Programa de Gestão no âmbito do Instituto Federal Catarinense.

A Presidenta do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense - IFC, Professora Sônia Regina de Souza Fernandes, no uso de suas atribuições conferidas pelo decreto sem número de 21/01/2020, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 22/01/2020, e considerando:

- O inteiro teor do processo nº 23348.006619/2018-30;
- A Instrução Normativa nº 65, de 30 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União - DOU - de 31 de julho de 2020, que estabelece orientações, critérios e procedimentos gerais a serem observados pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal - SIPEC relativos à implementação de Programa de Gestão;
- A Portaria no 267, de 30 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União - DOU - de 03 de maio de 2021, autoriza a implementação do programa de gestão pelas unidades do Ministério da Educação - MEC e de suas entidades vinculadas.
- A decisão do Conselho Superior na 2ª Reunião Ordinária do Biênio 2022/2024, em 26/04/2022.

RESOLVE:

Art. 1º REGULAMENTAR o Programa de Gestão no âmbito do Instituto Federal Catarinense, nos termos do ANEXO;

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor em 26/04/2022 e seus efeitos a partir de 15/06/2022.

(Assinado digitalmente em 07/06/2022 12:05)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR

Processo Associado: 23348.006619/2018-30

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **23**, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **07/06/2022** e o código de verificação: **3bfba08cd4**